



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2025

O presente processo possui como objeto a contratação de **Contratação do serviço de pesquisa e compartilhamento de publicações/intimações direcionadas ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais**, a fim de atender a demanda do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais.

Ressalta-se que a citada demanda integra o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025, conforme documento inserido no SEI sob o id. nº. 2934513.

Conforme a Declaração de Disponibilidade Orçamentária acostada no id. 2911447, a contratação do serviço, no valor estimado de R\$ 700,00 (setecentos reais), foi prevista na programação orçamentária de 2025 do CRM-MG - id. 2891861, sob a rubrica: **5.2.2.1.1.33.90.39.006 - LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE**

O processo está devidamente instruído pelos seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda - id. 2890896; Estudo Técnico Preliminar - id. 2891066 (justificativa); Pesquisa de Preços - id. 2920712; Mapa de Riscos - id. 2891352 (justificativa); Termo de Referência - id. 2904640; Relatório da Dispensa Eletrônica (Fracasso) - id. 2941994; Minuta de Contrato - id. 2911614; Parecer Jurídico - id. 2932985.

Pelo exposto, com fundamento no disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, aprovo os documentos constantes nos autos e **AUTORIZO** a realização da contratação direta da empresa **INFORMADOR LATO SENSU LTDA., CNPJ Nº. 22.731.988/0001-00**, por meio de dispensa tradicional, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, bem como do art. 33 da Portaria CRM-MG Nº SEI-48/2024 - Dispõe sobre a governança de aquisições e contratações no CRM-MG.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2025.

**Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**  
**PRESIDENTE DO CRM-MG**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 22/08/2025, às 08:05, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2942033** e o código CRC **614769BE**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |  
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG -  
<https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.13.000006122-5 | data de inclusão: 21/08/2025